



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/2017.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Desembargador Danton Bastos, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ de n.º 27.165.745/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ALENCAR MARIM**, DORAVANTE denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Locação nº 054/2017**, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado à Rua Alceu Melgaço nº 346, Vila Gonçalves, nesta cidade de Barra de São Francisco - ES, que servirá de residência para família em risco social, firmado com o **Sra. RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 055.957.427-47 e da CI 1.635.564-ES, residente à Rua Arlindo Vicente, s/n, Bairro Aricanga, Ibirapu/ES, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais por parte do beneficiário, verificado em vista domiciliar do assistente social. Considera-se rescindido o Contrato a partir da data 31/03/2017.

Barra de São Francisco-ES, 28 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

VISTO

Bruno de Oliveira Santiago
Procurado Adjunto Municipal
OAB/ES 24.548